

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, com sede na R. São Pedro, nº 3000, CEP: 63.050-270, Bairro: Santa Teresa, Município: Juazeiro Do Norte/Ce, Fone: (88) 3512-2706, E-mail: contabilidade@fundacao.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85 - Matriz, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **DALVANIZA CARVALHO DUARTE**, Presidente da FLBM (Fundação Leandro Bezerra de Menezes brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 99029006863 SSP CE e CPF nº 956.322.473-68, residente e domiciliada na cidade de Crato, Estado do Ceará, Acordam em apostilar o **Contrato de gestão nº 0001/2019-SMS**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO II COM ODONTOLOGIA EM SOBRAL, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Quinta, parágrafo segundo, que passará a conter a seguinte dotação: **0701.10.122.0073.1360.33503900.1214000000 - Federal**. Conforme o processo nº P119696/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 07 de Julho de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

DALVANIZA CARVALHO DUARTE
CPF nº 956.322.473-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 099.009.573-06

2. _____
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.